



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes

Barra de São Francisco – ES - CEP: 29800-000

Tel.:(xxx) 27 3756 - 2114

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

#### AUTORIZA CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Fica cancelado os Restos a Pagar Não Processados do Exercício 2019, referente às Empresas **RADIO SÃO FRANCISCO LTDA.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.729.719/0001-29 - Empenho nº 83, de 26/02/2019, no valor de R\$ 16.115,00 (dezesesseis mil, cento e quinze reais), **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80 - Empenho nº 188, de 12/04/2019, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, Empenho nº 361, de 17/07/2019, no valor de R\$ 8.881,95(oito mil, oitocentos e oitenta um reais e noventa cinco centavos) e **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80 - Empenho nº 383, de 05/08/2019, no valor de R\$ 5.494,68 (cinco mil, quatrocentos e noventa quatro reais e sessenta oito centavos).

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco-ES, 30 de Dezembro de 2020.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CMBSF